

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N° 8696, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no usuas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21/03/2018 da Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## **RESOLVE:**

- 1- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 7761, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno de 21 de setembro de 2022, referente ao processo 23072.253876/2022-22, ante as razões apresentadas no Ofício (1848329), anexado ao processo;
- 2- O prazo será contado a partir de 21 de outubro de 2022.

## AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA

Diretor da Escola de Veterinária da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Afonso de Liguori Oliveira**, **Diretor(a) de unidade**, em 21/10/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1848349 e o código CRC 2B3142ED.

**Referência:** Processo n° 23072.253876/2022-22 SEI n° 1848349